



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2331ª SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DA 1ª**  
**CÂMARA DO TRIBUNAL**  
**DE CONTAS DO ESTADO**  
**DA PARAÍBA,**  
**REALIZADA NO DIA 19**  
**DE FEVEREIRO DE 2009.**

1Aos 19 (dezenove dias) do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009),  
2à hora regimental no Plenário Ministro **João Agripino**, reuniu-se a 1ª  
3Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o  
4Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz**, conselheiro **Fábio Túlio**  
5**Filgueiras Nogueira** e os auditores, **Antônio Gomes Vieira Filho**,  
6**Renato Sergio Santiago Melo** e o Auditor; **Marcos Antônio da Costa**,  
7Presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a)  
8Procurador (a) **Isabela Marinho Falcão**, Verificada a existência de  
9quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em  
10discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a  
11unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na  
12fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro  
13presidente **José Marques Mariz**, nomeou Conselheiro substituto o

14  
15  
16  
17  
18

14Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** por ausência justificado do  
15Conselheiro substituto **Umberto Silveira Porto** e retirou de pauta para  
16ser notificado o processo TC - nº 04489/07, classe "O" do conselheiro  
17**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, adiando os processos TC - nºs  
1802897/07 e 05858/07 classe "F", processos TC - nºs 04701/05, 03448/06,  
1903450/06, 03458/06, 04832/06,04835/06, 04851/06, 04852/06, 04853/06,  
2004855/06, 04881/06, 04882/06, 04890/06, 04892/06, 04895/06, 04896/06,  
2104920/06, 04922/06 e 03467/06 classe "G", processo TC - nº 03985/07,  
22classe "O", todos do Conselheiro substituto **Umberto Silveira Porto** e  
23adiou ainda do Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** o processo  
24TC - nº 05594/05, classe "G", para ser encaminhado ao Pleno o qual será  
25julgado para uniformidade dos atos desta Corte, adiou finalmente, do  
26Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC- nº 07046/07,  
27classe "O" por determinação do relator, Passou-se então a **PAUTA DE**  
28**JULGAMENTO** do dia. **PROCESSO(S) AGENDADO(S) PARA ESTA**  
29**SESSÃO. -NA CLASSE "F" - CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS,**  
30**LICITAÇÕES/E OU DISPENSA.** - Procedida à leitura dos relatórios, foi  
31facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou S. Exa. os  
32pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,  
33havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. Conselheiro Relator  
34**José Marques Mariz**, Processo - TC - nº 06672/08 regular pelo  
35arquivamento, Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos  
36-TC-nºs 00754/08, regular com ressalvas. **NA CLASSE "G" -**  
37**APOSENTADORIAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a  
38palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua Exa. os pareceres  
39emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo  
40unanimidade. Conselheiro Relator **José Marques Mariz**, Processos -  
41TC - nºs, 06380/08, 06371/08, 06383/08, 05479/08, 02750/07, 06356/08  
42e 03903/07, todos pela regularidade e concessão dos competentes  
43registros. Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,  
44Processos - TC - nºs 03421/06, 03854/06, 01043/06, 06633/07, 06355/08,  
4506358/08, 06364/08, 06374/08 e 06396/08, o primeiro assinando prazo e

460 demais pela regularidade e concessão dos competentes registros.  
47Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho** Processos -TC-nºs  
4804996/06, 04866/06, 06391/08, 01776/06, 04045/07, 06647/06,  
4906510/08,m 06992/07, 06503/08 e 06762/07 todos pela regularidade e  
50concessão dos competentes registros. **Renato Sérgio Santiago de**  
51**Melo**, Processos TC-nºs 04016/07, 07078/07, 07079/07, 07080/07,  
5201551/08 e 07433/08, todos pela regularidade e concessão dos  
53competentes registros. Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**,  
54Processos TC- nºs 00991/06, 02831/08, 03333/08, 06263/08, 01568/08,  
5501560/08 e 06639/07, todos pela regularidade e concessão dos  
56competentes registros, **NA CLASSE “O” - DIVERSOS** - Procedida à  
57leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador  
58(a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os  
59votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade. Conselheiro Relator  
60**Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo – TC - nº 01233/08, pela  
61improcedência e arquivamento da denuncia, Auditor Relator **Antônio**  
62**Gomes Vieira Filho** Processos -TC-nºs 03402/06 e 00797/08, o primeiro  
63assinando prazo e multa o segundo regular pelo arquivamento. Auditor  
64Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC - nºs 03414/97,  
6506917/06, 06148/07 e 07298/07. os três primeiros assinando prazo com  
66imputação de multa e o ultimo regular encaminhando-o para auditoria  
67competente. Esgotada a **PAUTA** e assinados os atos formalizadores das  
68decisões proferidas, foi encerrada a presente Sessão e aberta a audiência  
69pública para distribuição de novos processos. E, para constar, esta Ata foi  
70lavrada por mim \_\_\_\_\_ **MÁRCIA DE**  
71**FÁTIMA MELO COSTA**, secretária da 1ª Câmara.

32

33

34

35

36

79

80 \_\_\_\_\_ CONS. PRESIDENTE

81

82 \_\_\_\_\_ CONSELHEIRO

83

84 \_\_\_\_\_ CONSELHEIRO SUBSTITUTO

85

86 - \_\_\_\_\_ AUDITOR

87

88 \_\_\_\_\_ AUDITOR

89

90 \_\_\_\_\_ AUDITOR

91

92

93

94

95PROCURADOR (a) \_\_\_\_\_